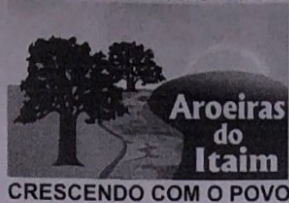


PREFEITURA MUNICIPAL DE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO  
ITAIM

C.N.P.J 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira, nº. 96  
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

Decreto N°03/2021

Aroeiras do Itaim –PI, 05 de janeiro de 2021.

O prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na lei Orgânica Municipal e amparada pela legislação de Organização Administrativa vigente,

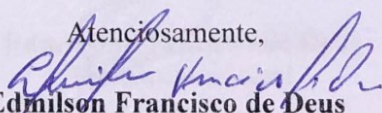
**DECRETA:**

Art. 1º- Fica o Sr. Lorrán Barbosa de Deus, CPF: 032.822.143-08, Secretária Municipal de Saúde de Aroeiras do Itaim, conforme Portaria nº01/2021, juntamente com o Sr. Westerson Gonçalves de Deus, CPF: 028.198.363-67, Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde de Aroeiras do Itaim, conforme Portaria nº02/2021, estão autorizados a movimentar as contas: da agência: 3350-2 a conta 10.673-9, as da agência 0254-2 as contas 33.753-9, 34.329-3, 52.613-4 e 56.742-6 vinculadas ao CNPJ: 11.288.658/0001-67 e as contas: 37.540-3, 37.541-1, 37.543-8, 60.701-0, 63.150-9, 63.635-5, 68.671-9 e 68.771-5 vinculadas ao CNPJ: 07.218.763/0001-52 .

Tem os poderes relacionados a baixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E
- 027 REQUESITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RE
- 036 RETIRAR CHEQUE DEVOLVIDOS
- 038 EM DOSSAR CHEQUE
- 094 SUSTAR/ CONTRA-ORDEM CHEQUE
- 095 CANCELAR CHEQUE
- 096 BAIXAR CHEQUE
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO
- 099 CADASTRAR ,ALTERAR E DESBLOQUEAR
- 100 EFETUAR SAQUES –CONTA CORRENTE
- 102 EFETUAR SAQUES -POUPANÇA
- 104 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO
- 119 LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/MÊS
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Atenciosamente,

  
Edmilson Francisco de Deus

Prefeito Municipal